



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE Nº 001/2023/PMC, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de LICENÇA SAÚDE, a partir de (01/04/2023 a 30/05/2023), a servidora Pública Municipal **Sra. MARLY DO SOCORRO CABRAL ASSUNÇÃO** – Matrícula Nº 000435-9, a qual está exercendo o cargo de Agente de Portaria – (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme artigo 81 e 84, da Lei nº 018/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Esta Licença Saúde foi ratificada pelo Parecer N. 022/2023 – PGM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 30 de março de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares


RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 005/2021

CIENTE: _____

MARLY DO SOCORRO CABRAL ASSUNÇÃO
Funcionária Pública Municipal